Esta Instrução estabelece padrões mínimos de apresentação, etiquetagem e embalagem entrega dos produtos, visando garantir a integridade dos mesmos, bem como favorecer o transporte e armazenamento.

1. ABRANGÊNCIA

1.1. Esta Instrução abrange todos os fornecedores de produtos nacionais e importados que efetuam processos de entrega de produtos na MARISA das seguintes linhas:

- Perfumaria
- Maquiagem
- Hidratantes
- Esmaltes

2. EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS PELOS FORNECEDORES

- Para emissão de notas ficais ao CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - CD 820, e aos demais CDs deve ser observado os procedimentos atualmente em vigor, disponível através do endereço:
- https://www.marisa.com.br/downloads/fornecedores/Manual_processo_emissao_nota_fiscal_XML_V2.pdf
- Os Fornecedores podem reunir numa única Nota Fiscal até 20 (vinte) Pedidos de Compra.
- A Nota Fiscal deve retratar fielmente o contexto do Pedido, principalmente quanto a preços, condições e prazos.
- A Nota Fiscal deve conter o número do Pedido a que se refere.

NOTA: ***Por limitação de sistema no recebimento, cada Nota Fiscal não pode exceder a quantidade de mais de 20 (vinte) pedidos.***

- Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ter o número de pedido e itens atribuídos (um a um) ao arquivo XML a que se refere.

NOTA: ***Para os produtos de testes as NFs não são atribuídas.***

- Para o recebimento do pedido é obrigatório o envio do XML da Nota Fiscal para o e-mail usrNFE@marisa.com.br com 24 horas de antecedência da entrega.
- A data de emissão da Nota Fiscal não pode ser superior a 30 dias no momento do recebimento.

3. AGENDAMENTO DA ENTREGA

Os pedidos de compra são colocados sempre com datas de sextas-feiras, porém, as entregas deverão ocorrer às terças-feiras da semana da data do pedido, respeitando o horário das 6:00h as 8:00h.

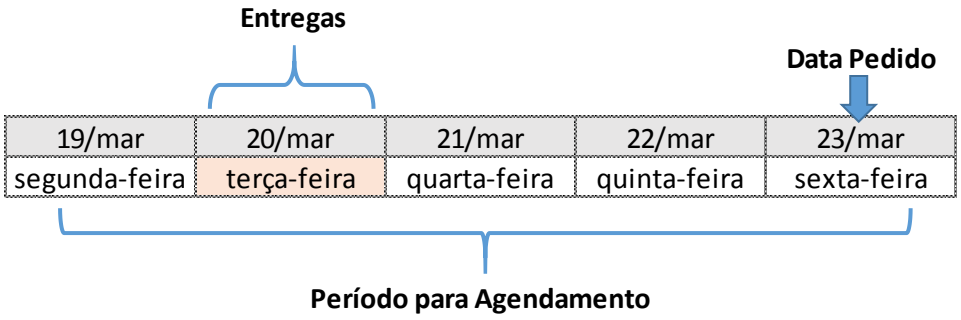

O fornecedor poderá no intervalo 10 à 7 dias antes da data do pedido efetuar a solicitação de agendamento (dentro da semana da data do pedido), a equipe de agendamento em 7 dias antes data agendada para entrega irá confirmar o horário de comparecimento.

Inicialmente o agendamento da entrega será feito diretamente com o setor Administrativo de Agendamento do CD Itaquá e deve ser solicitado pelo contato abaixo:

E-mail: AgendamentoCD@marisa.com.br
Telefone: 11 4646 – 1371

O agendamento da entrega no E-commerce deve ser solicitado através contato abaixo:

E-mail: Virtual.LideresCD@marisa.com.br
Telefones:

47 3406 - 3340
47 3406 - 3337
47 3406 - 3331
47 3406 - 3380
47 3406 - 3372

4. ETIQUETAGEM

4.1. Etiqueta de identificação - Pack

Em cada uma das embalagens (packs), apresentadas por caixas menores, sacos ou envelopes, de acordo com o Fornecedor, deve conter um formulário (Figura 2), contendo as seguintes informações:

a) Número do Pedido

b) Códigos de Referência dos Produtos

c) Quantidade relativa as referências

Devido ao pequeno tamanho das embalagens, as dimensões da etiqueta recomendadas é de 50 milimetros de largura por 20 milimetros de altura, podendo variar proporcionalmente em função do tamanho da embalagem do pack, desde que as informações sejam mantidas e permaneçam legíveis.

NOTA: ***No caso de packs em envelopes, estes devem estar lacrados (de forma inviolável), inviabilizando abertura.***

FIGURA 1 - *ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO – PACK – 50 MM X 20 MM (LARGURA X ALTURA)*

Pedido	6500372579	**Total Peças**	6
Material	10029680764	10029670644	10029660777
Qtde	1	4	1

FIGURA 2 - *LOCAL DE COLAGEM - ETIQUETA PACK*

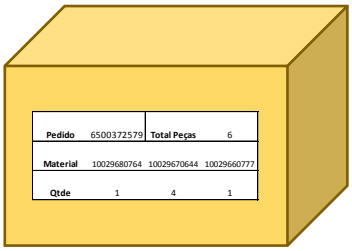

NOTA: ***A Etiqueta Pack deve ser colada na maior lateral da caixa pack***

NOTA: ***No processo de embalagem do pack pelo fornecedor, não é permitido ter itens de múltiplos pedidos dentro de um mesmo pack.***

4.2. Etiqueta Romaneio – Pack Master

Os packs com o mesmo código de referência devem ser acondicionados no interior da caixa Pack Master, mesmo aqueles que contenham apenas uma unidade.

No lado externo da caixa do Pack Master, o conteúdo deve estar identificado pelo Romaneio Informativo (Figura 4) com medidas de 210 milimetros de largura por 150 milimetros de altura, contendo:

- Número correspondente ao **Material Lote** (grade) enviado (retirada do pedido de compra);
- Nome do ***Fornecedor***;
- Número da ***Nota Fiscal***;
- Número do ***Pedido de Compra***;
- ***SKU, descrição e quantidade*** dos produtos;
- Indicação da ***quantidade de volumes*** existentes para esta entrega.

FIGURA 3 - *ETIQUETA ROMANEIO – PACK MASTER - 210 MM X 150 MM (LARGURA X ALTURA)*

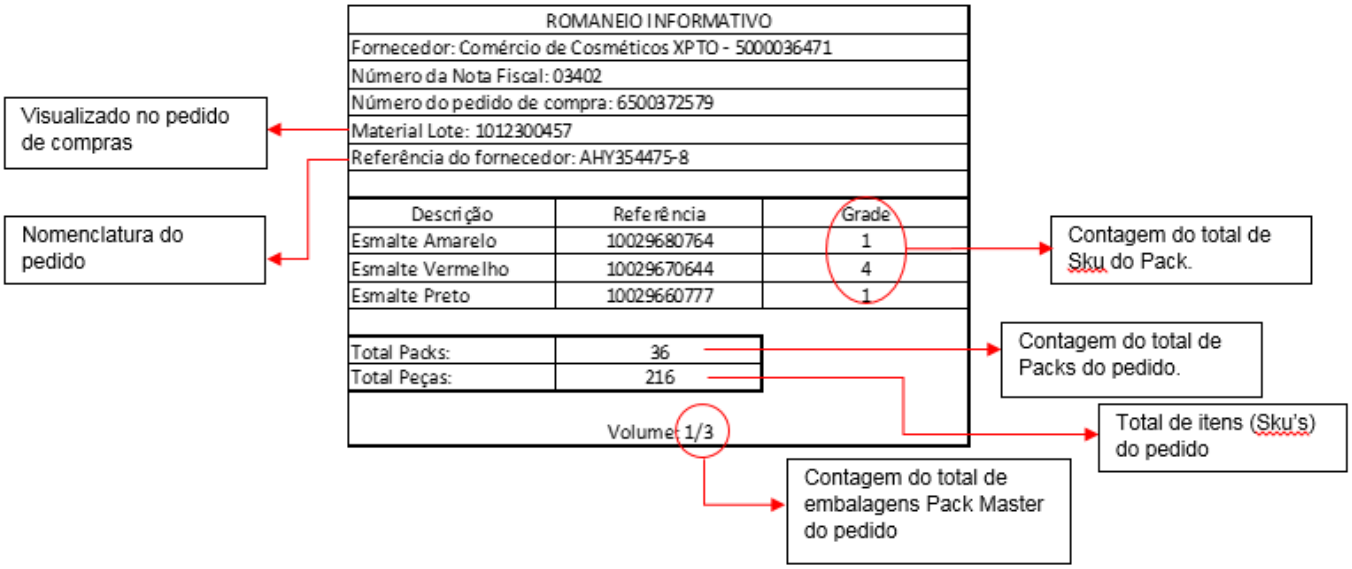

FIGURA 4 - *LOCAL DE COLAGEM – ETIQUETA ROMANEIO*

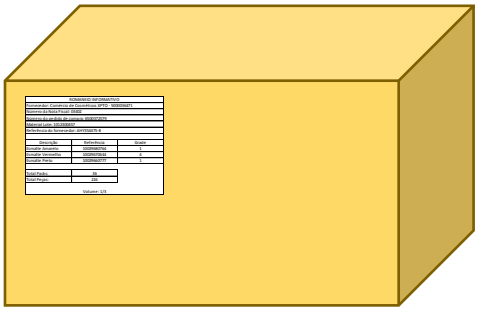

NOTA: ***Todos os Romaneios Informativos devem ser afixados sempre na mesma posição, ou seja, no canto superior esquerdo da lateral maior da caixa Pack Master.***

5. EMBALAGEM PACK MASTER - CAIXA DE PAPELÃO

5.1. A caixa de papelão:

- Deve ser resistente para suportar o manuseio e a movimentação;
- Pode variar conforme o volume dos produtos transportados, desde que esteja de acordo com os padrões de recebimento da empresa;
- Deve ser lacrada com fita ou cola, garantindo a sua inviolabilidade e reduzindo a possibilidade de danos e/ou furtos aos produtos.
- Pode ser reaproveitada, não havendo restrição quanto à identificação de outros produtos impressos na embalagem (como por exemplo: Fralda da Mônica, etc.), desde que sejam novas e que cumpram com o objetivo de acondicionar os itens de forma correta;

5.2. Processo padrão de fechamento Pack Master

Retirar todos os resíduos de etiquetas e/ou adesivos da parte externa da caixa.

Fechar primeiramente a base da caixa com fita aplicada transversalmente ao encontro das abas.

Em seguida, afixar outra parte da fita na fresta central (no sentido do encontro das abas).

Fechar a fresta lateral da base da caixa.

Cortar um pedaço da ponta da fita, dobrando-a para o lado e fixando-a na caixa.

Consolidado o fechamento de todas as frestas, a base da caixa torna-se reforçada, conforme demonstração:

Acondicionar os packs dentro da caixa Pack Master

NOTA: ***O acondicionamento NÃO deve permitir ociosidade dentro da caixa.***

Fazer o fechamento da tampa da caixa nos mesmos padrões utilizados para o fundo da caixa

NOTA: ***O descumprimento dos padrões de recebimentos das embalagens de transporte pode ocasionar a devolução dos produtos pelo CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO.***

6. ENTREGA PELOS FORNECEDORES NO CD

- O Fornecedor deve obedecer rigorosamente aos prazos de entrega definidos pela área de COMPRAS.

- Os *Fornecedores* devem realizar as entregas de acordo com o processo de agendamento, conforme procedimentos em vigor no CD, respeitando rigorosamente o horário agendado para comparecimento, devendo apresentar-se com, no máximo, 20 minutos de antecedência do horário agendado, e, em caso de atrasos, a tolerância não excederá também a 20 minutos.

- Ao se apresentar na portaria, o motorista deve se identificar com CNH original, enquanto o ajudante deve desembarcar e se dirigir a portaria para sua identificação. A liberação para acesso ao pátio do CD será mediante a conferencia do horário agendado.

- Cabe ao *Fornecedor* a responsabilidade de enviar ajudantes para a descarga, devidamente munidos de equipamentos de segurança como, bota e luva. A descarga dos materiais é de responsabilidade do *Fornecedor* e o período de descarregamento será de 01 hora.

NOTA: **Visando otimizar o processo de descarga é preferível que o Fornecedor compareça com no mínimo 02 ajudantes por veículo, avaliando a necessidade de acordo com a quantidade de volumes do pedido.**

7. ANEXO – 1

7.1. Guia para procedimento de embalagem

Para o procedimento de embalagem dos itens devem ser seguidos os seguintes conceitos:

- Apenas um Pedido por PACK e;
- Apenas um tipo de SKU por PACK.
- Cada PACK deve estar embalado com: plástico bolha ou plástico filme.
- Todos os PACK's devem conter etiqueta de identificação.
- Os PACK's devem ser acondicionados em um PACKMaster que deve ser identificado com a etiqueta de Romaneio Informativo.

FIGURA 5 - ANEXO 1 - EXEMPLO DE AGRUPAMENTO (A): UM SKU / UM PEDIDO

Entrega	P07 2018							
Fornecedor (Pedido)2	**Pedido**	**Estilo**	**Estilo2**	**Material**	**Material2**	**peças**	**packs**	**grade**
ORGANICA INDUSTRIA E COM	6500381613	10033712215	BODY SPLASH CHÁ BRANCO E GEMGIBRE	10033713380	Pack - BODY SPLASH CHÁ BRANCO E GEMGIBRE	36	3	12
	6500381614	10033712352	BODY SPLASH FRAMBOESA E ORQUÍDEA	10033713397	Pack - BODY SPLASH FRAMBOESA E ORQUÍDEA	12	1	12
	6500381617	10033713236	HIDRATANTE 250ML PURO VEGETAL PÊSSEGO	10033713601	Pack - HIDRATANTE 250ML PURO VEGETAL PÊS	36	3	12
	6500381871	10033713113	HIDRATANTE PURO 250ML VEGETAL ABACATE	10033713571	Pack - HIDRATANTE PURO 250ML VEGETAL ABA	12	1	12
	6500381872	10033713168	HIDRATANTE 250ML PURO VEGETAL FRAMBOESA	10033713588	Pack - HIDRATANTE 250ML PURO VEGETAL FR	12	1	12
	6500381873	10033713182	HIDRATANTE PURO VEGETAL CHÁ BRANCO E GEN	10033713595	Pack - HIDRATANTE PURO VEGETAL CHÁ BRANC	12	1	12
	6500381874	10033713250	HIDRATANTE 250ML PURO VEGETAL VANILLA	10033713618	Pack - HIDRATANTE 250ML PURO VEGETAL VAN	12	1	12
	6500381875	10033713311	KIT 3 SABONETES - CHÁ BRANCO E GENGIBRE	10033713632	Pack - KIT 3 SABONETES - CHÁ BRANCO E G	12	1	12
	6500381876	10033712574	BODY SPLASH PESSEGO E FLOR DE LÓTUS	10033713465	Pack - BODY SPLASH PESSEGO E FLOR DE LÓT	12	1	12
	6500381877	10033712536	BODY SPLASH PESSEGO E FLOR DE LÓTUS	10033713403	Pack - BODY SPLASH PESSEGO E FLOR DE LÓT	12	1	12

Opções de Envio

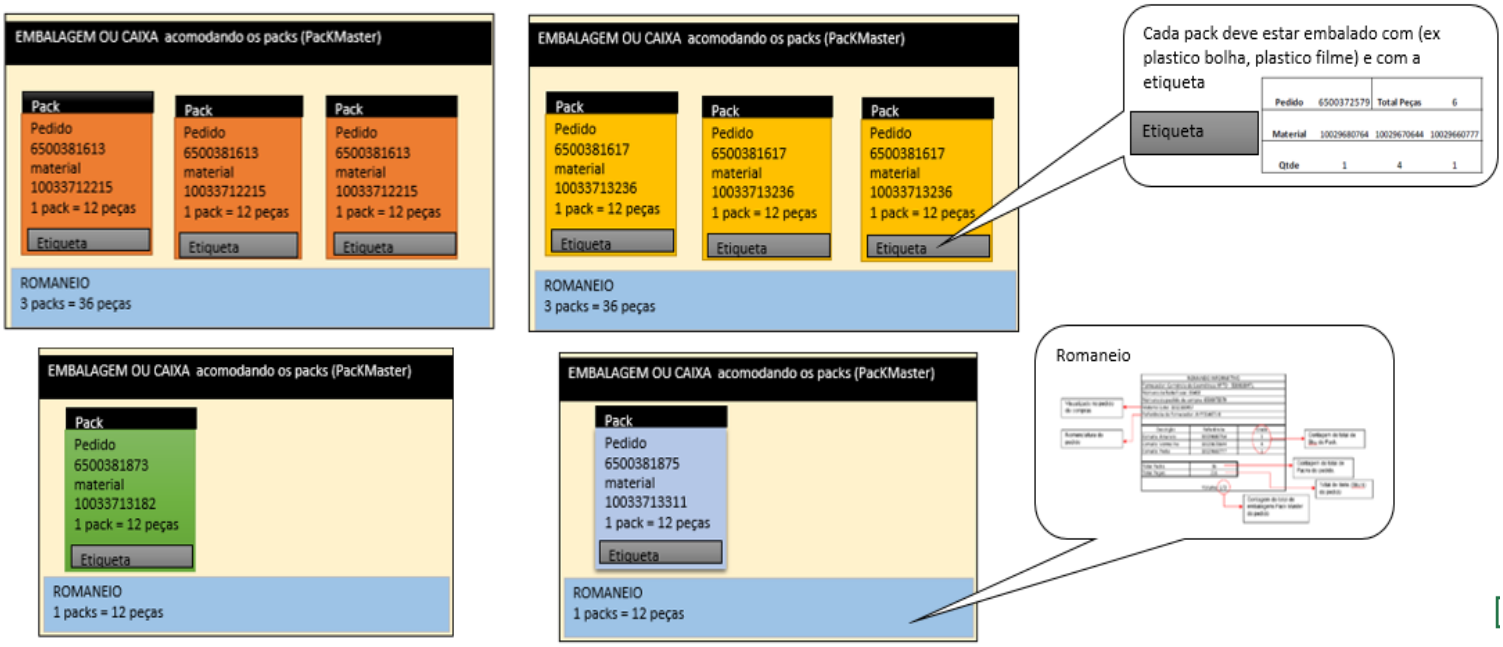

FIGURA 6 - *ANEXO 1 - EXEMPLO DE AGRUPAMENTO (A): UM SKU / UM PEDIDO*

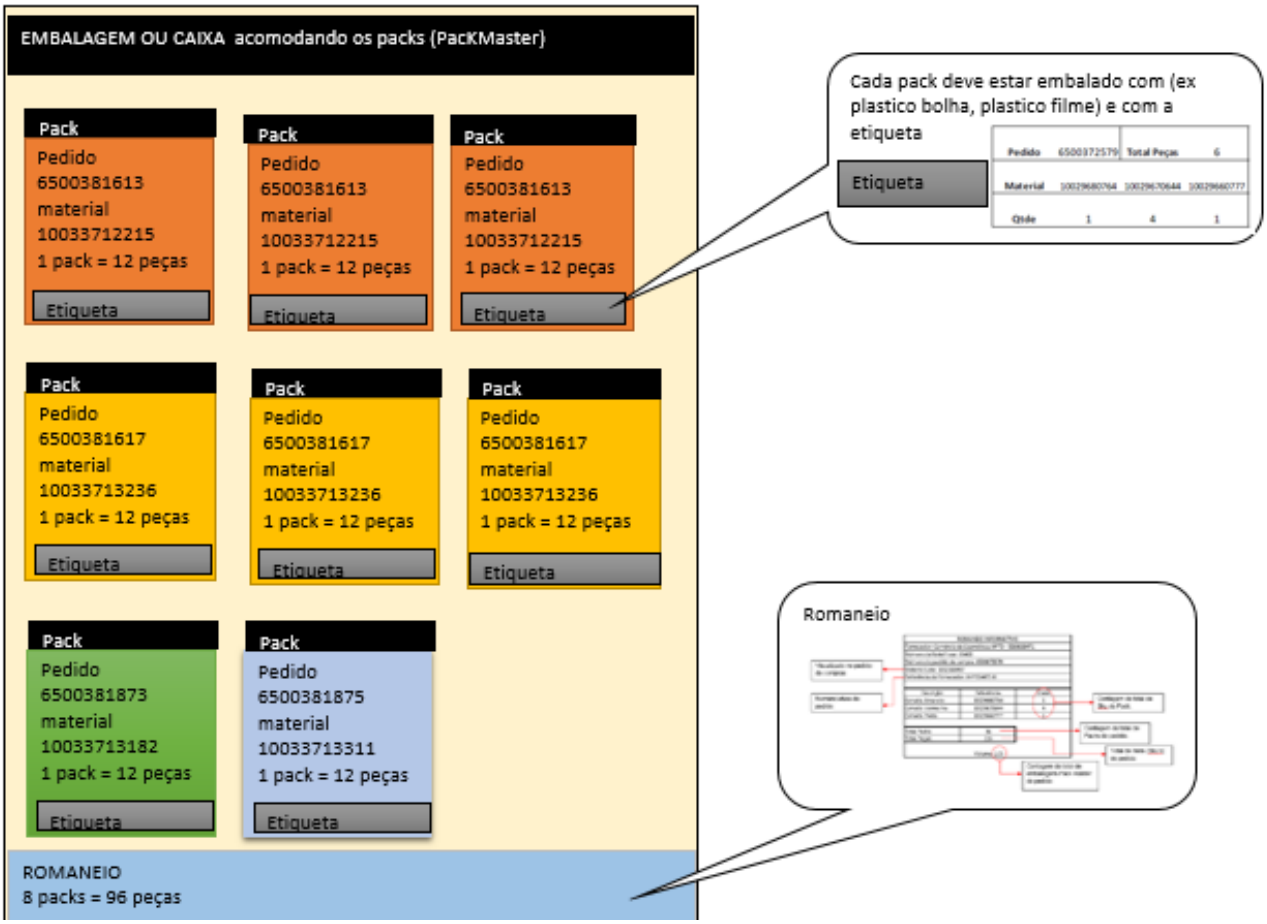

FIGURA 7 - *ANEXO 1 - EXEMPLO DE AGRUPAMENTO (B): UM PEDIDO / VÁRIOS SKUS*

Entrega	P07 2018							
Fornecedor (Pedido)2	**Pedido**	**Estilo**	**Estilo2**	**Material**	**Material2**	**peças**	**packs**	**grade**
Vult Comercio de Cosmético LTDA	6500381138 (mesmo pedido com vários itens direfentes)	10033393407	PO COMPACTO DUO SOLEIL	10033393414	PO COMPACTO DUO SOLEIL, PO CPT 02	6	0	
		10033728421	ESMALTE 5F VULT 04 VINHEDO	10033728438	ESMALTE 5F VULT 04 VINHEDO, ESMA 04	6	0	
		10033728483	ESMALTE 5F VULT 08 PE DE AMORA	10033728490	ESMALTE 5F VULT 08 PE DE AMORA, ESMA 08	6	0	
		10033728605	ESMALTE 5F VULT 017 BEIJO QUENTE	10033728612	ESMALTE 5F VULT 017 BEIJO QUEN, ESMA 17	6	0	
		10033728759	BATOM 01 VULT	10033728766	BATOM 01 VULT, BAT 01	6	0	
		10033728773	BATOM 02 VULT	10033728780	BATOM 02 VULT, BAT 02	6	0	
		10033728933	BATOM 40 VULT	10033728940	BATOM 40 VULT, BAT 40	6	0	
		10033729220	BATOM MATTE 20 VULT	10033729237	BATOM MATTE 20 VULT, BAT M 20	6	0	
		10033729275	BATOM MATTE 02 VULT	10033729282	BATOM MATTE 02 VULT, BAT M 02	6	0	
		10033729312	BATOM MATTE 04 VULT	10033729329	BATOM MATTE 04 VULT, BAT M 04	6	0	
		10033729350	BATOM MATTE 05 VULT	10033729367	BATOM MATTE 05 VULT, BAT M 05	6	0	
		10033729398	BATOM MATTE 08 VULT	10033729404	BATOM MATTE 08 VULT, BAT M 08	6	0	

Opções de Envio (mesmo pedido com vários itens diferentes)

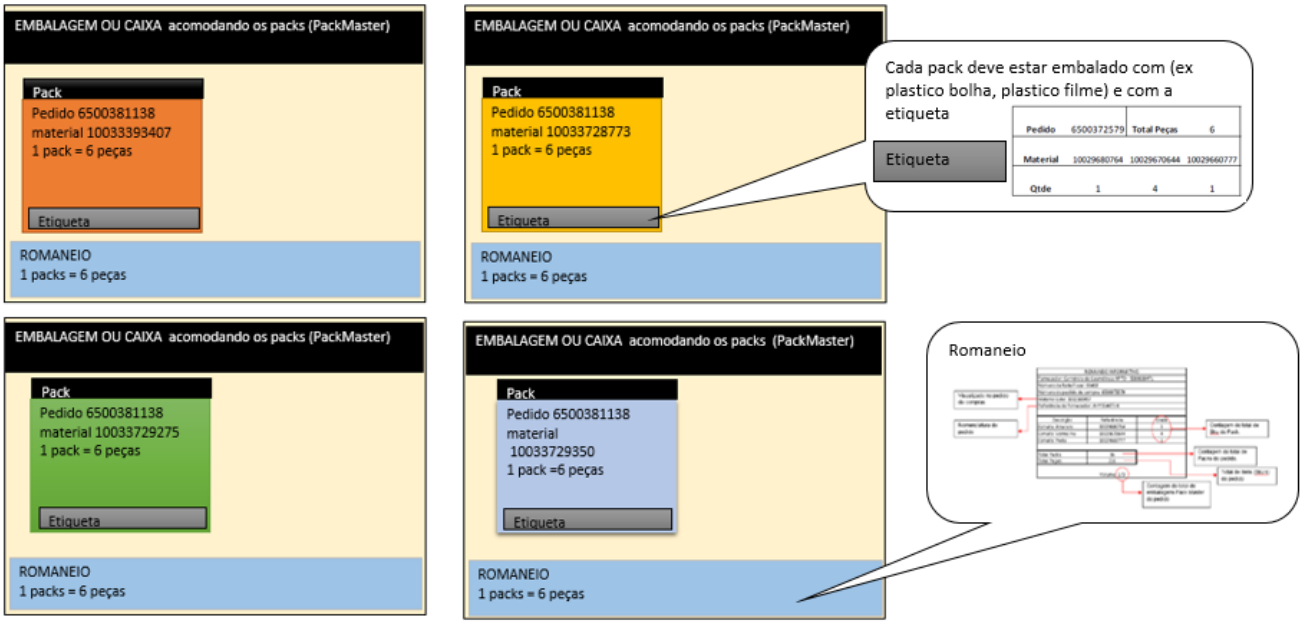

FIGURA 8 - *ANEXO 1 - EXEMPLO DE AGRUPAMENTO (B): UM PEDIDO / VÁRIOS SKUS*

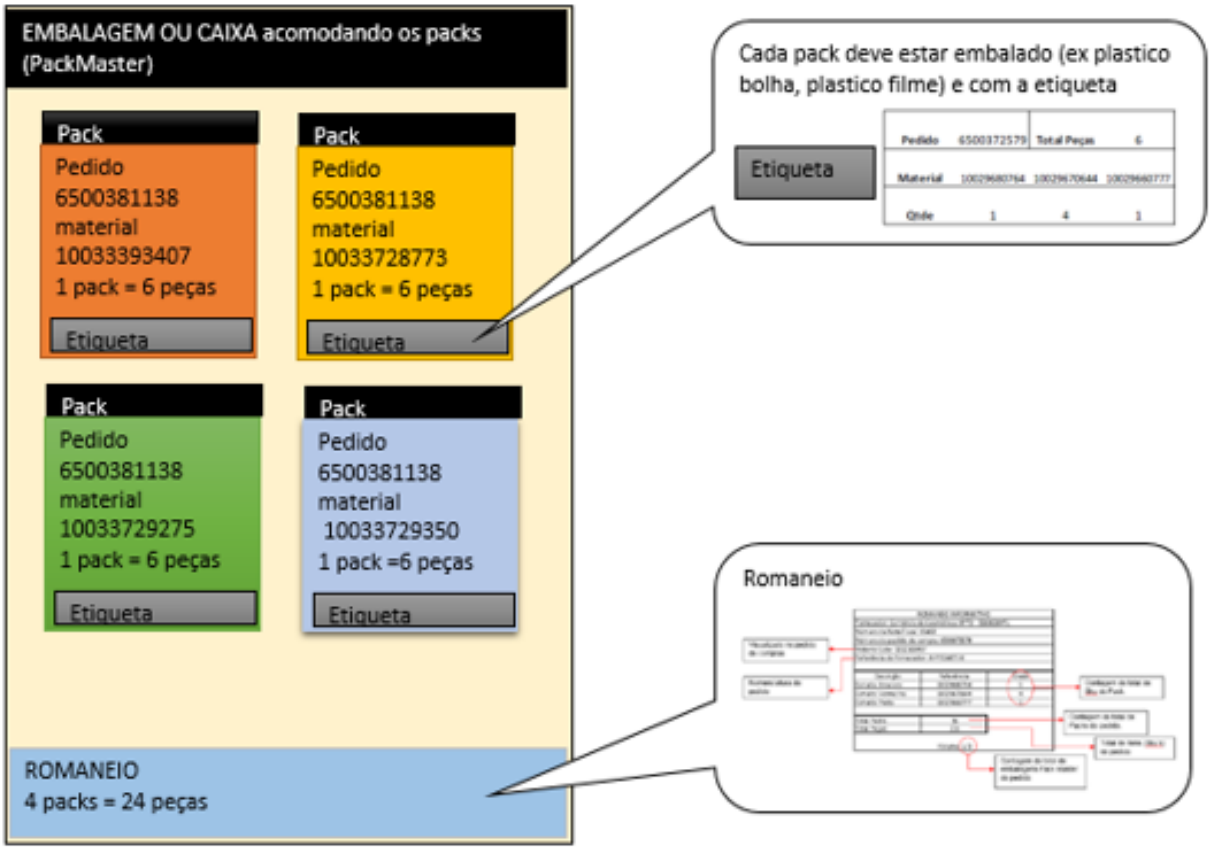

8. ANEXO – 2

8,1 Etiqueta TAG de Preço – Identificação de Produto (Quando aplicável)

Para impressão de etiquetas é necessário seguir os procedimentos do **Manual de Etiquetas de Preço** utilizando o aplicativo Autolog bem como o Portal de Fornecedores, detalhados no link abaixo:

https://www.marisa.com.br/downloads/fornecedores/etiquetasProcedimentosFornecedor-1.pdf

A etiqueta possui dimensões de 27 milimetros de largura por 25 milimetros de altura e é **autoadesiva**.

FIGURA 9 - *ANEXO 2 - ETIQUETA TAG PREÇO – 27 MM X 25 MM (LARGURA X ALTURA)*

NOTA: ***A etiqueta TAG de preço deve estar legível e isenta de falhas na impressão que impossibilitem a leitura pelos coletores***